

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 09/2023

Processo: 2022/938640

Data: 11/09/2023

Valor Global: R\$ 711.322,71 (Setecentos e onze mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos).

Objeto: a prestação de serviços de microfilmagem e digitalização de documentos, guarda de rolos e microfílm, armazenamento de imagens digitais e licença de uso ilimitado ao sistema Indexa dos acervos pertencentes a CONTRATANTE, conforme Proposta Comercial nº 258/2023 da CONTRATADA.

Fundamento Legal:

Art. 24, XVI da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 92/2023 - PROJUR/ IGEPPS.

-Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

- Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

- Programa do PPA 2020/2023: - 1508 - Governança Pública

- Classificação Funcional Programática: -09.126.1508-8238: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

- Fonte de Recursos: - 01802000061002877: Recursos Próprios - Taxa de Administração

Nº DA AÇÃO: 285014 - Plano Interno (PI): 4120008238C

- Natureza da Despesa: - 339140 - Serviços de Tecnologia da Infor. e Com. - PJ

Razão Social: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Centro Administrativo do Estado, Km 10, CEP nº 66820-000, Distrito Icoaraci, Belém/PA inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.059.613/0001-18, neste ato representado por CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Franklin Contente

Ordenador de despesa

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Exercício: 2023 a 2025

Número da Dispensa: 09/2023

Data: 11/10/2023

Ordenador: franklin josé neves contente

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1010704**PORTARIA Nº 922 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/963246 (PAE), de 25/08/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE DESLOCAMENTO constante na PORTARIA Nº 722/2023, de 05/09/2023, publicada no DOE nº 35.534, de 11/09/2023, à servidora Joyce Freitas Araujo Firmino, matrícula nº 5951667/2, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário B, lotada na Diretoria de Previdência, pela prorrogação da viagem a cidade do Altamira/PA, no dia 25/09/2023, considerando a realização de diligências no município de Monte Alegre/PA.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária à servidora citada acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de novembro de 2023.

ILTON GIUSSEPPE STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1011033**PORTARIA Nº 925 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/07/2020; e

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1265018 (PAE), de 07/11/2023.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A REVOGAÇÃO, a contar de 01/11/2023, dos termos da PORTARIA Nº 491/2022, de 04 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.462, de 06/07/2023, que cedeu a servidora Sandra Nunes Rêgo de Loiola, matrícula nº 57205414/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo à Secretaria de Estado de Justiça - SEJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de novembro de 2023.

ILTON GIUSSEPPE STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1011035**TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023 - SEPLAD**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os autos do Processo nº 2023/992534, torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preços Referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2023 - SEPLAD. O presente Contrato tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) do Pregão Eletrônico nº 009/2023 realizado pela SEPLAD, parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

Este Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 09/2023, bem como a proposta apresentada ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS no momento da aceitação da adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023 - realizado pela MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - SEPLAD a fim de tornar público Registro de Preços, para contratação de empresa especializada.

Valor Global: R\$ 6.329.396,16 (Seis milhões trezentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

Contratada: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.295.172/0001-85, localizada na Avenida Barão Homem de Melo, nº 3382, 1º andar - Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-270, e-mail licitacao@metodotelecom.com.br/metodo@metodotelecom.com.br.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de novembro de 2023.

ILTON GIUSSEPPE STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1011047**PORTARIA Nº 921 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1188917 (PAE), de 18/10/2023, que trata sobre solicitação de autorização de deslocamento e concessão de diárias ao servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A PRORROGAÇÃO da autorização de deslocamento constante na PORTARIA Nº 865/2023, de 20 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.583, de 23/10/2023 ao servidor Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, que permaneceu no município do Grupo C, no período de 02/11/2023 a 07/11/2023, a fim de continuar desenvolvendo suas atividades funcionais na referida localidade.

II - CONCEDER, a título de complementação, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias ao servidor citado acima, considerando a prorrogação do deslocamento, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de novembro de 2023.

ILTON GIUSSEPPE STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1011030**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 167/2023-EGPA.**

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (EGPA).

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará a partir da data de sua assinatura até 05 (cinco) anos, sem prorrogação.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2023.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sr. Hélios Moreira Arruda - Diretor Geral Interino da EGPA e o Prefeito Marcus Leão Colares - Prefeito do Município de Santa Bárbara do Pará.

Protocolo: 1011046**DIÁRIA****Extrato da Portaria nº 176, de 17 de novembro de 2023.****Processo: 2023/1252513.**

Fundamentação legal: art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU).